

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 160, DE 29 DE MAIO DE 1996**

Publicado no Diário da Assembléia 911

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos** o servidor **Pedro José dos Santos**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através do Diário Oficial nº 512, de 23 de abril de 1996 - pág. 3341, e Diário Oficial nº 519, de 23 de maio de 1996 - pág. 3649, com ônus para o Órgão de origem.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 dias do mês de abril de 1996.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 29 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente